



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO  
CNPJ: 08.355.489/0001-26  
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21. Centro. CEP: 59.910-000  
Fone: (084) 3356-0002/0004 - Dr. Severiano/RN



**LEI MUNICIPAL Nº 447/2015**      **Doutor Severiano/RN, 08 de abril de 2015.**

**INSTITUI NOME A RUA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**, Estado do Rio grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei Municipal.

**Art. 1º.** Fica denominada **RUA ANTONIO BENVINDO DE SOUZA**, a rua localizada no Bairro Vila Nogueira com os seguintes limites.

**Ao Norte**, com terras do Senhor Francisco Neri de Oliveira.

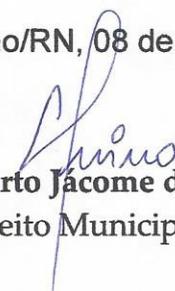
**Ao Sul**, com a via pública da Rua Constantino Fernandes.

**Ao Leste**, com a passarela Creuza Henrique Fernandes.

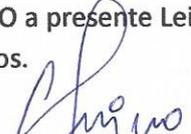
**Ao Oeste**, com terras do Senhor Francisco Neri de Oliveira.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Doutor Severiano/RN, 08 de abril de 2015.

  
**Carlos Alberto Jácome de Aquino**  
Prefeito Municipal

Nesta data, 08 de abril de 2015, Eu, Carlos Alberto Jácome de Aquino, Prefeito Municipal de Doutor Severiano, supridas as formalidades legais, SANCIONO a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

  
**Carlos Alberto Jácome de Aquino**  
Prefeito Municipal